



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2023 – EDUCAÇÃO

Em atendimento aos preceitos constitucionais descritos no Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.429/2020 e Decreto nº. 3.259/2020, o Controlador Interno vem, muito respeitosamente, informar, por meio deste Relatório de Auditoria, os achados e as recomendações à Secretaria de Educação.

O Controlador Interno, neste mês de fevereiro de 2023, realizou procedimentos de auditoria nas escolas municipais, seguindo o fluxo de procedimentos contido em Plano Operativo do Controle Interno.

1. Procedimentos de Auditoria

Os procedimentos de auditoria utilizados foram a inspeção física de ativos patrimoniais das escolas municipais, a indagação a servidores presentes nas escolas, a observação das atividades exercidas e o questionamento por meio de lista de verificação pré-formulada, com perguntas padrões para todas as escolas.

As escolas municipais visitadas foram as seguintes:

- Creche Josemary Aparecida Brizola Ribeiro – Distrito de Ribeirão Bonito;
- EMEF José Moreira – Distrito de Ribeirão Bonito;
- EMEI Júlia Maria de Jesus – Distrito de Ribeirão Bonito;
- Creche e EMEI Carolina Bérnago – Distrito de Águas Virtuosas;
- EMEF Marivaldo Tonon – Distrito de Águas Virtuosas;
- Creche José Aparecido de Souza – Distrito de Tejuapá;
- EMEF Hilda Dognani Boranelli – Distrito de Tejuapá;
- EMEI Professor José Gonçalves – Distrito de Tejuapá;



2. Achados de Auditoria e Recomendações

Creche Josemary Aparecida Brizola Ribeiro – Distrito de Ribeirão Bonito

A visita realizada na Creche Josemary Aparecida Brizola Ribeiro, no distrito de Ribeirão Bonito, contou com a presença da diretora Magaly Terezinha Alves Ribeiro.

Nesta visita foram identificados os seguintes achados:

- O prédio escolar não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido;
- A dedetização do prédio encontra-se vencida;
- Não há sinalização de faixa e placas na frente do prédio escolar;
- O prédio escolar enfrenta um grande problema com infiltração, principalmente nas salas do berçário e do maternal 2, sendo no berçário a situação mais grave, com grande rachadura e mofo na parede, podendo causar problemas respiratórios nas crianças que lá dormem (**Anexo 1**);
- Não há treinamento para casos de calamidade e pânico;
- Foi relatado pelos servidores presentes problemas nas calhas do prédio;
- Foi relatado a necessidade de mais uma sala para berçário no prédio;
- As salas do berçário e do maternal 2 necessitam de mais um ventilador em cada sala, pois possuem apenas um ventilador em cada sala com baixo desempenho;
- As salas da escola estão improvisando panos como cortinas, sendo, dessa forma, necessário a aquisição de cortinas para as salas.
- O bebedouro da escola encontra-se estragado, sendo utilizados filtros no lugar;
- Foi relatado a necessidade de servidor como auxiliar de serviços gerais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

- Foi identificado uma mesa sendo utilizada, de forma improvisada, como bancada de fraldas, sendo inapropriado para troca das crianças;
- Foi identificado uma mesa sendo utilizada, de forma improvisada, como portão de uma sala para outra, sendo inapropriado o uso da mesa para essa função;
- Foi relatado a necessidade de extensor de rede wifi para que o sinal possa chegar em salas distantes do roteador;
- Foi relatado a necessidade de portões divisores das áreas de berçário e maternal;
- Foi relatado a necessidade de armários e mesas para uso na escola.

Diante do exposto, destaca-se as situações consideradas **urgentes** como: a necessidade de adequação do prédio às normas do Corpo de Bombeiros para obtenção do AVCB; necessidade de dedetização do prédio para segurança das crianças contra insetos e roedores; necessidade imediata de manutenção/reforma da sala do berçário, que apresenta grave problema com infiltração e mofo, prejudicando o sistema respiratório das crianças.

Vale ressaltar, foi identificado a presença de câmeras de vigilância por toda área da creche municipal, sendo esse achado um diferencial positivo frente a outros prédios escolares municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

EMEF José Moreira – Distrito de Ribeirão Bonito

A visita realizada na EMEF José Moreira, no distrito de Ribeirão Bonito, contou com a presença da coordenadora Karen Cristina Sanches de Oliveira Assis.

Nesta visita foram identificados os seguintes achados:

- Não há distribuição de uniformes escolares para os alunos;
- O prédio escolar não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido;
- A dedetização do prédio encontra-se vencida;
- Não há sinalização de faixa e placas na frente do prédio escolar;
- Não há sala de informática com computadores para os alunos;
- Não há treinamento para casos de calamidade e pânico;
- Foi identificado uma vidraça quebrada no prédio escolar;
- A escola não possui acesso adequado para deficientes físicos/visuais;
- As portas de algumas salas de aula não fecham;
- A cantina possui forro de madeira com cupim, mesa de madeira (anti-higiênica) e armários sem portas;
- Foi relatado a necessidade de utensílios para alimentação das crianças, como pratos e talheres;
- O telhado da área de alimentação das crianças encontra-se quebrado em diversos pontos, atrapalhando a alimentação das crianças em dia de chuva;
- Os banheiros não são adaptados para deficientes físicos;
- As portas dos banheiros não fecham;
- Foi identificado cortinas rasgadas em sala de aula;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

- Foi relatada a necessidade de professores substitutos e servidores para inspeção de alunos e serviços gerais.

Diante do exposto, destaca-se as situações consideradas **urgentes** como: a necessidade de adequação do prédio às normas do Corpo de Bombeiros para obtenção do AVCB; necessidade de dedetização do prédio para segurança das crianças contra insetos e roedores; necessidade de adequação do forro da cantina, assim como da manutenção do telhado da área de alimentação das crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

EMEI Júlia Maria de Jesus – Distrito de Ribeirão Bonito

A visita realizada na EMEI Júlia Maria de Jesus, no distrito de Ribeirão Bonito, contou com a presença da diretora Valdenis Fogaça Tonon.

Nesta visita foram identificados os seguintes achados:

- Não há distribuição de uniformes escolares para os alunos;
- O prédio escolar não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido;
- A dedetização do prédio encontra-se vencida;
- Não há sinalização de faixa e placas na frente do prédio escolar;
- Não há sala de informática com computadores para os alunos;
- Não há treinamento para casos de calamidade e pânico;
- Foi relatado que há goteiras na área de convivência dos alunos em dias de chuva;
- O ambiente não é adequado para deficientes físicos/visuais;
- O tamanho das salas de aula não é adequado à quantidade de alunos;
- Foi relatado que na escola há 3 lâmpadas queimadas e 1 soquete estragado;
- Foi relatado pela diretora da escola a necessidade de armários, sendo protocolado ofício com pedido no dia 24/01/2023, além disso, foi relatado a necessidade de dois ventiladores e uma geladeira para a cantina;
- Foi identificado a falta de forro no depósito de produtos de limpeza, sendo relatado a presença de roedores no local.

Diante do exposto, destaca-se as situações consideradas **urgentes** como: a necessidade de adequação do prédio às normas do Corpo de Bombeiros para obtenção do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

AVCB; necessidade de dedetização do prédio para segurança das crianças contra insetos e roedores; necessidade de adequação do forro do depósito dos produtos de limpeza.

Vale ressaltar, o prédio escolar é um pequeno imóvel que recebe mais de 30 crianças por turno, sendo o referido imóvel de tamanho inadequado para execução das atividades de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

Creche e EMEI Carolina Bérghamo – Distrito de Águas Virtuosas

A visita realizada na Creche e EMEI Carolina Bérghamo, no distrito de Águas Virtuosas, contou com a presença da diretora Kelly Cristina de Oliveira Bérghamo.

Nesta visita foram identificados os seguintes achados:

- Não há distribuição de uniformes escolares para os alunos;
- O prédio escolar não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido;
- A dedetização do prédio encontra-se vencida;
- Não há sinalização de faixa e placas na frente do prédio escolar;
- Não há treinamento para casos de calamidade e pânico;
- Foi identificado vazamento na caixa d'água da escola;
- Não há sala de informática com computadores para os alunos;
- Foi identificado a necessidade de cinco ventiladores, sendo que há salas sem ventiladores para os alunos e salas com ventiladores insuficientes;

Diante do exposto, destaca-se as situações consideradas **urgentes** como: a necessidade de adequação do prédio às normas do Corpo de Bombeiros para obtenção do AVCB; necessidade de dedetização do prédio para segurança das crianças contra insetos e roedores; necessidade de manutenção na caixa d'água da escola, visando conter o vazamento; necessidade de aquisição de ventiladores para as salas que não possuem.

Vale ressaltar, o prédio da Creche e EMEI Carolina Bérghamo é uma construção nova, totalmente adequada para deficientes físicos e com boa luminosidade natural, sendo que sua manutenção preventiva é essencial para evitar a deterioração desse prédio que é referência para outros prédios escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

EMEF Marivaldo Tonon – Distrito de Águas Virtuosas

A visita realizada na EMEF Marivaldo Tonon, no distrito de Águas Virtuosas, contou com a presença da diretora Susana Pereira.

Nesta visita foram identificados os seguintes achados:

- Não há distribuição de uniformes escolares para os alunos;
- O prédio escolar não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido;
- A dedetização do prédio encontra-se vencida;
- Não há sinalização de faixa e placas na frente do prédio escolar;
- Não há sala de informática com computadores para os alunos;
- Não há treinamento para casos de calamidade e pânico;
- Foi relatado a presença de goteiras em salas de aulas, além da necessidade de substituição do telhado da sala do 1º ano;
- Foi relatado que a fiação elétrica da escola é antiga e apresenta riscos;
- A quadra de esportes não possui cobertura, sendo que a obra iniciada não foi concluída;
- A escola não possui adequação para deficientes físicos/visuais;
- Foi identificado a necessidade de troca das carteiras dos alunos do 3º ano, sendo que as carteiras desta sala são pequenas para o tamanho dos alunos, podendo causar problemas ergométricos aos alunos;
- Foi identificado cortinas rasgadas na escola;
- Foi identificado diversas portas deterioradas, principalmente com problemas de ferrugem;
- Os armários das salas de aula são armários antigos, que em grande parte estão com suas funções comprometidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

- Foi identificado na cozinha da cantina problemas estruturais na pia, falta de azulejos nas paredes e porta inadequada para o local;
- Foi identificado, no banheiro masculino, portas que não fecham e cano do mictório quebrado;
- Foi identificado, no banheiro feminino, que as portas não fecham;
- Foi relatado pela diretora e pelos professores um grave problema com morcegos no forro das salas de aula, com presença de fezes de morcegos na sala de aula, fato este que pode comprometer a saúde dos alunos.

Diante do exposto, destaca-se as situações consideradas **urgentes** como: a necessidade de adequação do prédio às normas do Corpo de Bombeiros para obtenção do AVCB; necessidade de dedetização do prédio para segurança das crianças contra insetos e roedores, principalmente referente à grave infestação de morcegos; necessidade de aquisição de carteiras adequadas aos alunos do 3º ano; necessidade de substituição do telhado da sala do 1º ano; necessidade de manutenção da fiação elétrica da escola; necessidade de instalação de trincos nas portas dos banheiros; necessidade de manutenção dos problemas estruturais na pia da cozinha.

Vale ressaltar, foi identificado a presença de câmeras de vigilância nas salas de aula, sendo esse achado um diferencial positivo frente a outros prédios escolares municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

Creche José Aparecido de Souza – Distrito de Tejupá

A visita realizada na Creche José Aparecido de Souza, no distrito de Tejupá, contou com a presença da diretora Lúcia Cristina de Camargo.

Nesta visita foram identificados os seguintes achados:

- Não há distribuição de uniformes escolares para os alunos;
- O prédio escolar não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido;
- A dedetização do prédio encontra-se vencida;
- Não há treinamento para casos de calamidade e pânico;
- Foi identificado dano em parte do cercamento ao fundo da creche;
- Foi identificado vidros quebrados na cozinha, na lavanderia e em sala de aula;
- Durante a visita à escola havia servidores municipais realizando a manutenção do telhado da escola;
- Foram identificadas portas deterioradas, com graves problemas de ferrugem;
- O portão lateral da escola está solto e necessita de soldagem;
- Os banheiros não são adaptados para deficientes físicos;
- Uma das cabines do banheiro é utilizada para guardar objetos;
- Foi identificada a necessidade de troca dos ralos do banheiro devido ao mau cheiro;

Diante do exposto, destaca-se as situações consideradas **urgentes** como: a necessidade de adequação do prédio às normas do Corpo de Bombeiros para obtenção do AVCB; necessidade de dedetização do prédio para segurança das crianças contra insetos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

roedores; necessidade da troca das portas ao fundo da escola; necessidade de soldagem do portão lateral da escola; necessidade de uma despensa para armazenagem de objetos e produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

EMEF Hilda Dognani Boranelli – Distrito de Tejuapá

A visita realizada na EMEF Hilda Dognani Boranelli, no distrito de Tejuapá, contou com a presença da diretora Luciana de Moraes Godoy Silva.

Nesta visita foram identificados os seguintes achados:

- Não há distribuição de uniformes escolares para os alunos;
- O prédio escolar não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido;
- A dedetização do prédio encontra-se vencida;
- Não há sinalização de faixa e placas na frente do prédio escolar;
- Não há sala de informática com computadores para os alunos;
- Não há treinamento para casos de calamidade e pânico;
- Não há quadra de esportes para os alunos;
- Foi identificada lâmpada queimada no banheiro masculino, devido a infiltração causada pela chuva;
- A escola não possui caixa de som e microfone para uso;
- Foi identificada falha em boca do fogão da cozinha;
- Foi constatado que o botijão de gás fica dentro da cozinha;
- Foi identificado que os banheiros não estão adequados para deficientes físicos;
- A lavanderia da escola encontra-se com a parede comprometida pelo mofo;
- O pátio da escola está com o piso irregular;
- Foi identificada a necessidade de corrimão para escada de entrada da escola;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

- Foi identificada a necessidade de cobertura na escadaria que leva os alunos à entrada da escola, sendo que em dias de chuva os alunos precisam descer a escada correndo, trazendo riscos aos alunos;
- Foi identificada a necessidade de instalação de bloqueios para evitar que maritacas entrem no forro da escola e prejudique as instalações elétricas;
- Foi relatada a falta de servidores para serviços de limpeza na escola.

Diante do exposto, destaca-se as situações consideradas **urgentes** como: a necessidade de adequação do prédio às normas do Corpo de Bombeiros para obtenção do AVCB; necessidade de dedetização do prédio para segurança das crianças contra insetos e roedores; necessidade de reforma para adequação da parede da lavanderia, que se encontra em estado crítico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

EMEI Professor José Gonçalves – Distrito de Tejuapá

A visita realizada na EMEI Professor José Gonçalves, no distrito de Tejuapá, contou com a presença da diretora Carina Aparecida de Oliveira Hernandes.

Nesta visita foram identificados os seguintes achados:

- Não há distribuição de uniformes escolares para os alunos;
- O prédio escolar não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido;
- A dedetização do prédio encontra-se vencida;
- Não há sala de informática com computadores para os alunos;
- Não há treinamento para casos de calamidade e pânico;
- Foi identificado dano no cercamento da escola;
- A pintura da escola não se encontra conservada;
- Foi identificado vidro quebrado em janela de sala de aula;
- Foi relatado que a fiação elétrica da escola é antiga;
- Foi identificado que uma das cabines do banheiro masculino é utilizado como depósito de objetos;
- Foi identificado a falta de pia para os alunos lavarem as mãos após o uso do banheiro, comprometendo a higiene pessoal deles;
- O ambiente não é adequado para deficientes físicos/visuais;
- Foi identificado má condição do chão da escola, sendo que em vários pontos o concreto está quebrado e soltando, trazendo riscos de queda dos alunos;
- Os armários das salas de aula são antigos, sendo que a diretora já realizou solicitação de troca via ofício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

- Foi constatado que as portas dos armários da cozinha estão quebradas, o botijão de gás encontra-se dentro da cozinha e, também da cozinha, há espaço em que ficam estocados objetos/brinquedos;
- Foi relatado que no período da tarde o sol prejudica as crianças que se encontram nas mesas para alimentação, havendo necessidade de impedir que o sol atinja aos alunos;
- Foi constatado a presença de ninhos de pássaros e pombos no pátio da escola, resultando em má higienização do local;
- Foi relatado a necessidade de professores substitutos no período da manhã;
- Foi relatado a falta de servidor para realização de serviços gerais no período da tarde.

Diante do exposto, destaca-se as situações consideradas **urgentes** como: a necessidade de adequação do prédio às normas do Corpo de Bombeiros para obtenção do AVCB; necessidade de dedetização do prédio para segurança das crianças contra insetos e roedores; necessidade de adequação do chão da escola; necessidade de local apropriado para estoque de objetos; necessidade de instalação de pia para os alunos lavarem as mãos.



3. Conclusões

Entre as evidências de auditoria, as listas de verificação pré-formuladas, que foram utilizadas nos questionamentos aos servidores responsáveis nas escolas, encontram-se em posse do Controlador Interno.

O intuito desse relatório é o desenvolvimento da atividade fiscalizadora preventiva e corretiva, buscando o atendimento das normas legais em sua plenitude, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos.

Vale ressaltar as seguintes recomendações que necessitam de ação prioritária do Poder Executivo:

- Manutenção/reforma da sala do berçário – Creche Josemary Aparecida Brizola Ribeiro – Distrito de Ribeirão Bonito;
- Manutenção do telhado da área de alimentação – EMEF José Moreira – Distrito de Ribeirão Bonito;
- Dedetização referente à infestação de morcegos – EMEF Marivaldo Tonon – Distrito de Águas Virtuosas;
- Instalação de pia nos banheiros e adequação do chão da escola – EMEI Professor José Gonçalves – Distrito de Tejuapá;
- Adequação dos prédios escolares às normas do Corpo de Bombeiros para obtenção do AVCB.

Nesse sentido, é de extrema importância que o Chefe do Poder Executivo tome as medidas necessárias para o atendimento das recomendações explanadas.

Tejuapá, 24 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA GARROTE
Controlador interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

ANEXO 1

